

Câmara Municipal de Terra Boa

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 002/2013

Os Vereadores **JOSÉ PEDRO DE MOURA e AMARILDO APARECIDO BOVO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **indicar**:

O OFERECIMENTO DE “CAFÉ DA MANHÃ” AOS PACIENTES QUE SE DESLOCAM PARA FAZEREM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO PR.

Justifica-se tal indicação, haja vista o serviço de saúde de nossa cidade remeter dezenas de pessoas para fazerem tratamento de saúde e nem todos possuem condições financeiras para comprar seu próprio alimento enquanto permanecem na cidade, até mesmo por estarem doentes e terem gastos com consultas, medicamentos e etc, de modo que, muitas vezes, quando vão para outra cidade receberem tratamento médico, deixam de se alimentar, o que, muitas vezes até agrava o seu estado de saúde. Portanto, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal ofereça, além do transporte, a alimentação para o munícipe que se desloca para outra cidade para receber tratamento médico, hospitalar, farmacêutico, ambulatorial e etc.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Vereador

AMARILDO APARECIDO BOVO
Vereador